

EDITAL Nº. 067/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.658/2021, comunica aos candidatos inscritos e interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação para Profissional de Apoio Escolar Voluntário, a escolha de vagas para as escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

ATENÇÃO! Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021, adentrará ao local do Edital 10 (dez) candidatos por vez, obedecendo a ordem de chegada. Será distribuído senha a partir das 13h.

- **Para fins de classificação será observado os critérios estabelecidos no Decreto Nº 11.455/2020**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
16/08/2021	14h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

Local das vagas	Quant. de vaga	Turno
EM Prof. João de Abreu Salgado	1	Matutino
EM Prof. ^a Edna de Abreu	1	Matutino
CMEI Cônego Francisco	1	Matutino
Transporte Escolar	2	Matutino
Período 17/08/2021 a 17/12/2021		

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III – cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- V – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

VI – cópia ou original de comprovante atual de residência;

VII – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;

VIII – contato telefônico;

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;

b) levar a própria caneta esferográfica;

c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 13 de agosto de 2021.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação